

# STF obriga o Congresso a votar orçamento

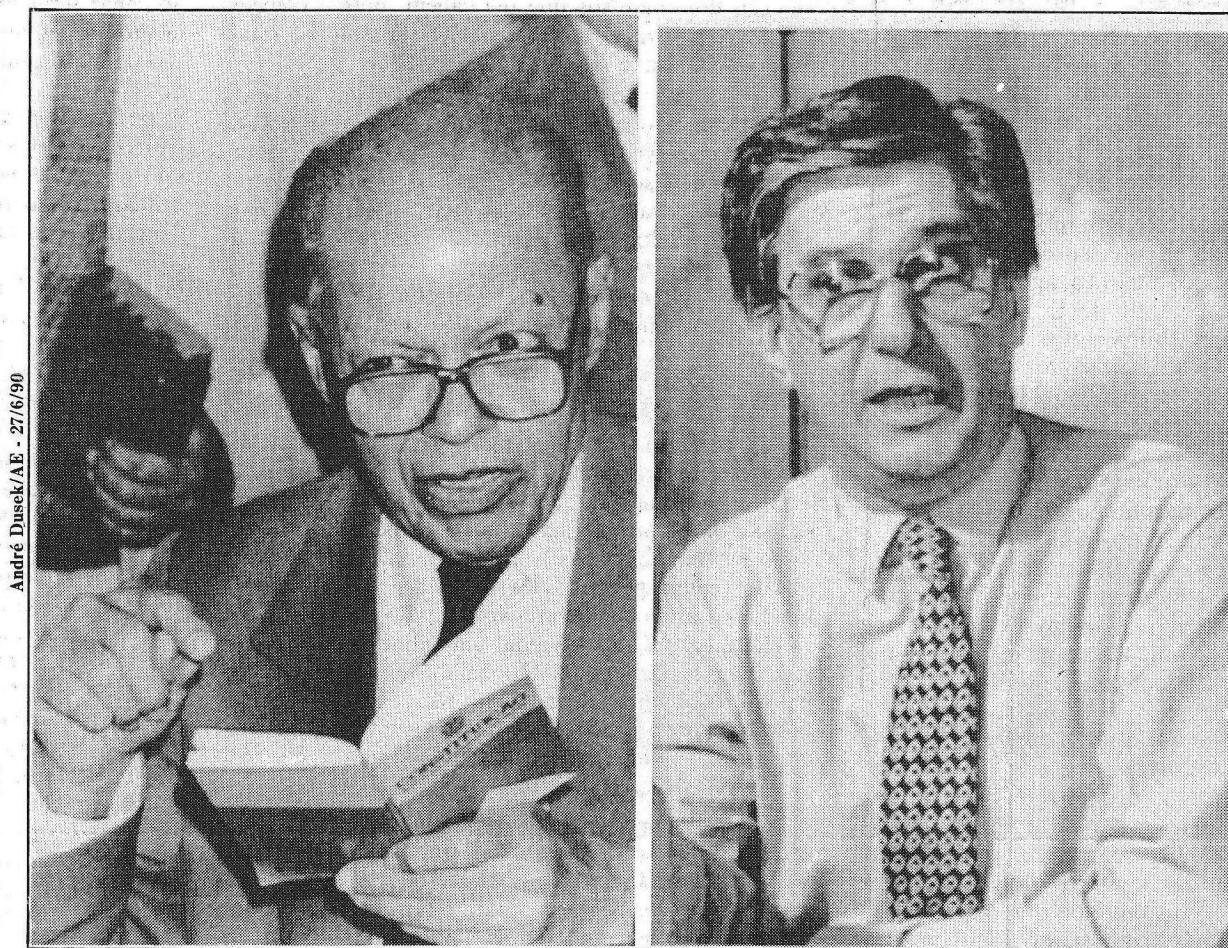
VICENTE DIANEZI

Depois da tumultuada sessão de segunda-feira passada, quando já na madrugada imaginou ter posto o Congresso em recesso, o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) terá agora de voltar atrás e reabrir os trabalhos nos próximos dias para a votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Antes disso, ele terá de pedir o projeto ao governo, a quem havia devolvido, na terça-feira, sem a apreciação dos parlamentares. "A devolução é inconstitucional", sentenciou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Néri da Silveira, ao conceder liminar a um mandado de segurança contra a decisão do presidente do Congresso, protocolado pelos líderes de sete partidos de oposição.

Já em campanha a governador do Rio, o senador Nelson Carneiro informou que iria ler e cumprir a sentença. "Tudo aconteceu por causa da intransigência de alguns partidos que não quiseram votar a LDO, nas várias vezes em que esteve na pauta", disse à repórter Adriana Barsotti, da **Agência Estado**. Justificativas à parte, a decisão do STF jogou por terra a tese que o senador havia colhido com o ex-assessor parlamentar do governo passado, Henrique Hargreaves, de que dependia de Lei Complementar a regulamentação dos prazos de votação da LDO. "A lei complementar, quando votada, terá obrigatoriamente de respeitar o prazo fixado no texto permanente", escreveu o ministro José Néri no despacho. Isto é, a disposição permanente estabelece que o Congresso não entra no recesso de julho sem antes votar a LDO.

## LDO vai dizer como e onde o governo poderá gastar

Com essa decisão, o presidente do STF pôs fim à maior polêmica institucional desde a edição da nova Constituição, em 1988. E impediu que o governo voltasse a legislar em matéria orçamentária por meio do recurso de prazo — expediente largamente utilizado no período autoritário. "Seria uma enorme perda o Congresso deixar de examinar a matéria", afirmou o economista e deputado José Serra (PSDB-SP), ao conhecer a decisão. No seu entender, a prerrogativa parlamentar de elaborar e fiscalizar as peças orçamentárias do governo foi "uma das mais importantes conquistas da nova Constituição". A LDO, que agora volta ao Congresso, vai dizer como e no que gastar os re-



André Dusek/AE - 27/6/90

Carneiro (à esq.): "Sempre me submeti à decisão dos juízes"; Ibsen: votar tudo.

cursos do Tesouro dentro do orçamento do próximo ano, que será votado até o final de outubro próximo.

"Eu não queria correr o risco de ver a LDO tornar-se inconstitucional", afirmou o ministro José Néri, em Brasília à repórter Joyce Russi, da **Agência Estado**. Por motivos diferentes, os líderes políticos autores do mandado e a oposição em geral comemoraram a decisão. "Vamos voltar a trabalhar normalmente", afirmou em Porto Alegre o deputado Paulo Paim (PT-RS) à repórter Miriam Gusmão, da **AE**. Agora, ele imagina, no rastro da LDO voltará para a discussão no Congresso o projeto de política salarial aprovado semana passada na Câmara. Ou seja, enquanto a questão da indexação salarial, que o governo rejeita, não for aprovada, a oposição obstruiria a votação da LDO. Esse artifício que deixaria o Congresso aberto em julho foi a arma utilizada pela oposição até a sessão de segunda-feira passada. Impede-se a aprovação de uma matéria pelo voto de liderança e exige-se verificação de quórum. Desse recurso também lançaram mãos políticos governistas temerosos com a aprovação da política salarial.

Também em Porto Alegre, o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, que não aderiu ao mandado de segurança, comemorava

a decisão. "O Congresso cumprirá sua pauta plena, votando não só a LDO, mas também a lei salarial e a questão previdenciária", ele anunciou. Em Brasília, o deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), engrossou o coro dos oposicionistas. "Vamos obstruir até a aprovação da política salarial", revelou à repórter Sandra Mattos da **AE**. Contudo, o líder do PSDB, deputado Euclides Scalco (PR), defensor da indexação salarial e satisfeito com o despacho, tinha outra interpretação. "A questão salarial está só na pauta do Senado, que não sairá do recesso", disse ele à repórter Sandra Sato, da **AE**. Isto é, no raciocínio do deputado Scalco, o Congresso que reúne os senadores e deputados reabrirá as sessões para votação apenas da LDO matéria aprovada, sempre conjuntamente, pelos parlamentares. A política salarial, já aprovada pelos deputados, ficaria assim para votação dos senadores na abertura dos trabalhos em agosto. O líder do governo na Câmara, deputado Renan Calheiros (PRN-AL), não via problemas na votação da LDO, sabedor que a própria equipe econômica do governo já considerou o substitutivo dos parlamentares melhor que a peça original que o Executivo enviou em maio passado. Mas se mostrava preocupado com a volta do tiroteio em torno da questão salarial.

## Trapalhadas da MP 194, outro problema.

Enquanto a Justiça desfazia o sonho do senador Nelson Carneiro de dedicar os próximos dias à sua campanha, o governo continuava às voltas, também com trapalhadas jurídicas, em relação a abertura de créditos por medida provisória para aplicação do Ministério da Educação. A MP 194 já foi encaminhada por Nelson Carneiro à Comissão de Justiça, informou o ministro Carlos Chiarelli à repórter Diana Fernandes, da **AE**. "Ela não cria créditos suplementares, mas apenas disciplina a transferência de recursos do próprio Ministério", ele explicou. Assim, o ministro sente-se tranquilo em distribuir aos Estados, a partir da próxima semana, os Cr\$ 25 bilhões de créditos fixados na MP. Os recursos serão aplicados na alfabetização e crianças na faixa pré-escolar, escolas técnicas, agrotécnicas, ensino médio, compra de equipamentos para os hospitais universitários e promoção de pesquisas nas universidades. "A questão no Congresso está superada", acredita o ministro, certo de que a MP poderá ser reeditada no dia 30 de julho, quando acabará seu prazo de vigência para, em seguida, os parlamentares transformá-la em lei.